



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 035,
de 03 de março de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 112/2026 FL. 47
Entrada 04/03/26
Hora: 09:30

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO
DO ESTADO A SERVIDORES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Atendendo à solicitação dos servidores Vanessa Nunes da Rosa, Lívia Maria Soares da Silva, Cristiane da Silva Garighan e Aline Pereira dos Santos, autorizo 2 (duas) diárias dentro do Estado sem pernoite, para cobrir despesas pessoais ocorridas no Curso Atendimento do Cidadão: Comunicação Humanizada, ética Institucional e Qualidade no Serviço Público, ministrado pelo Igam, ocorrido nos dias 05 e 06 de março de 2026.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (03.03.2026).


Ver. Emerson José Giacomelli,
Presidente.